



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto de nº 1641, de 4 de setembro de 2018, que nomeia as entidades e seus respectivos membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 4º da Lei 1.949, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -.....

c) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
(NR)

.....

e)

1. Raimundo Xavier de Oliveira, titular; (NR)
.....

II -

c)

1. Gedeon Batista Pitaluga Júnior, titular; (NR)
2. Geraldo Bonfim de Freitas Neto, suplente; (NR)

.....”



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2019.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens

Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e Serviços
Regionais